



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que este vereador foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de haver um redutor de velocidades no trecho final da Rua Maria do Carmo Ábido no bairro João Zapata visando amenizar o tráfego de veículos em alta velocidade;

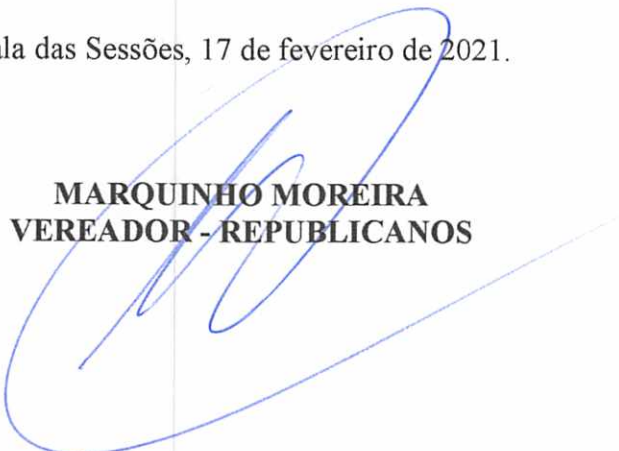
Considerando que no local há uma área onde poderia ser instalado um parquinho infantil para lazer das crianças do bairro.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, proceda a estudos visando a implantação de um redutor de velocidades no trecho final da Rua Maria do Carmo Ábido no bairro João Zapata e também a instalação de um parquinho infantil no local.

Tal sugestão tem por objetivo trazer maior segurança aos transeuntes e motoristas que utilizam daquela via mitigando dessa forma o tráfego de veículos em alta velocidade e o parquinho visa trazer uma opção para as crianças brincarem.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2021.

MARQUINHO MOREIRA
VEREADOR - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

